



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 43/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal o Operário Futebol Clube, com sede no Município de Castelo/ES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, entidade de caráter esportivo e comunitário, sediada no Distrito de Aracuí, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública Municipal de que trata esta Lei tem por finalidade reconhecer a relevância histórica, esportiva, social e comunitária do Operário Futebol Clube para o Município de Castelo, especialmente para o Distrito de Aracuí e comunidades circunvizinhas.

Art. 3º O Operário Futebol Clube deverá manter suas atividades em conformidade com sua finalidade institucional, observando a legislação aplicável às entidades declaradas de Utilidade Pública Municipal.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 4º A entidade poderá usufruir dos direitos e benefícios decorrentes da declaração de Utilidade Pública Municipal, na forma da legislação vigente, ficando igualmente sujeita às obrigações e condições estabelecidas para sua manutenção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.



RENAN VIÇOSI MAIA

VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal o Operário Futebol Clube, entidade esportiva de reconhecida importância histórica e comunitária para o Município de Castelo, especialmente para o Distrito de Aracuí e suas comunidades.

A história do Operário Futebol Clube está profundamente ligada à formação e à identidade da comunidade de Aracuí. Conforme registros históricos, o clube foi fundado em 30 de novembro de 1931, no então Distrito de Santo André, posteriormente denominado Aracuí, tendo sua origem relacionada aos funcionários da Serraria dos Martins. Desde sua fundação, o clube passou a reunir adeptos de toda a comunidade e das localidades vizinhas, construindo, ao longo das décadas, uma trajetória marcada pelo esporte, pela convivência comunitária e pelo fortalecimento dos vínculos entre os moradores.

Ao longo de sua história, o Operário Futebol Clube consolidou-se como uma importante instituição do esporte amador castelense. Entre suas principais conquistas destacam-se os títulos do Campeonato Amador de Castelo nos anos de 1987, 1995, 1997, 2011 e 2012, demonstrando sua relevância e tradição no futebol municipal.

Entretanto, a importância do Operário Futebol Clube transcende os resultados obtidos dentro das quatro linhas.



Câmara Municipal de Castelo Espírito Santo

Durante mais de nove décadas de existência, o clube tornou-se um espaço de integração social, convivência, lazer e fortalecimento dos laços comunitários, reunindo atletas, ex-atletas, dirigentes, torcedores, famílias e moradores de Aracuí e de outras localidades.

O próprio registro histórico consultado ressalta que uma das maiores conquistas do clube, para além dos títulos esportivos, é justamente sua permanência ao longo das décadas como instituição capaz de unir pessoas, famílias e comunidades, estreitando vínculos de amizade e transmitindo valores sociais, morais, de companheirismo e de amor ao esporte amador.

O clube também possui importante patrimônio imaterial relacionado à memória esportiva de Castelo. Fotografias e registros históricos preservam diferentes momentos de sua trajetória, incluindo equipes e atividades das décadas de 1970 e 1980, demonstrando a longevidade e a continuidade da instituição ao longo das gerações.

Atualmente, o Operário Futebol Clube permanece associado à identidade de Aracuí e à tradição esportiva do Município de Castelo, sendo reconhecido por sua história e por sua representatividade junto à comunidade.

A declaração de Utilidade Pública Municipal constitui, portanto, justo reconhecimento institucional à trajetória de uma entidade que há décadas contribui para o



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

desenvolvimento do esporte, para a integração comunitária e para a preservação da memória esportiva castelense.

É importante destacar que o reconhecimento ora proposto não decorre apenas das conquistas esportivas do clube, mas, sobretudo, de sua capacidade de permanecer ao longo de gerações como espaço de convivência, participação comunitária e promoção de valores como disciplina, respeito, união, companheirismo e espírito coletivo.

Dessa forma, considerando a história iniciada em 1931, os mais de 90 anos de existência, as conquistas esportivas alcançadas e, principalmente, a contribuição social e comunitária prestada pelo Operário Futebol Clube, entendemos que a entidade reúne relevantes razões para receber o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

RENAN VIÇOSI MAIA

VEREADOR